

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 59/2019 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 149/2019
Data: 01/03/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: VILMAR JESUS MACHADO BARRETO
Endereço: RUA RAMIRO BARCELOS, 80
Cidade: São Jerônimo - RS
CPF: 289.255.300-82

Código: 10069

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: LOCAÇÃO DE PRÉDIO À RUA RAMIRO BARCELOS Nº 80 PARA MANUTENÇÃO DA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	12,00	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NOS TERMOS INDICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (03-12-0004)	MS	4.200,00	50.400,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem à sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 1 de Março de 2019

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 59/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 149/2019
Data: 01/03/2019**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 50.400,00 (cinquenta mil quatrocentos reais)

Pagamento.....: 30 DIAS DO RECEBIMENTO DO RECIBONA CONTABILIDADE
